

## REGULAMENTO

### PROMOÇÃO SEMANA DO PAIZÃO SICOOB CREDIBOM

**Cooperativa de Crédito Credibom Ltda. Sicoob Credibom**  
Av. das Palmeiras, 170 - Centro - CEP 35.630-002 Bom Despacho/MG

#### 1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. A **PROMOÇÃO SEMANA DO PAIZÃO SICOOB CREDIBOM** será realizada pela Cooperativa de Crédito Credibom Ltda. – Sicoob Credibom, inscrita no CNPJ sob o número 21.670.187/0001-00, com sede na Av. das Palmeiras, 170, Centro, Bom Despacho, CEP 35.630-002 no Estado de Minas Gerais, doravante denominada de Promotora, no período de **07/08/2023 a 13/08/2023** sendo destinada a pessoas físicas validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) domiciliadas em território nacional, associadas à Cooperativa de Crédito Credibom Ltda., que estejam adimplentes e que queiram participar.
- 1.2. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** Durante o **período de participação** compreendido **entre os dias 07 e 13/08**, todos cooperados que cumprirem as condições de participação estabelecidas neste instrumento terão direito a receber cupons da sorte com os quais poderão concorrer ao prêmio estabelecido em 3.3.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A cada R\$ 70,00 (setenta reais) em valor de prêmio contratado nos produtos: Seguro Vida Individual, Vida Mulher e Vida Mais do Sicoob Seguradora no período de 07/08 a 13/08, o segurado terá direito a um número da sorte para concorrer ao sorteio de 2 (dois) barbeadores.

#### 3. APURAÇÃO/PREMIAÇÃO

- 3.1. Para critério de apuração das premiações serão consideradas as propostas implantadas, com a 1ª (primeira) parcela paga e que estejam ativas na data da apuração.
- 3.2. A apuração será realizada e divulgada até dia 30/10/2023, no Auditório da Agência Sede do Sicoob Credibom, em data a ser informada nas redes sociais da cooperativa, com a presença dos representantes do Conselho de

Administração, da Diretoria Executiva e de cooperados que desejarem participar.

- 3.3. Nesta promoção serão sorteados dois barbeadores Philco Shave PBA05 - Preto Bivolt, cada um no valor de R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
- 3.4. O resultado da promoção com o nome dos contemplados será divulgado no site [www.sicoobcredibom.com.br](http://www.sicoobcredibom.com.br), nos canais de comunicação da cooperativa e nas agências do Sicoob Credibom dentro do prazo de até 07 (sete) dias úteis após o sorteio.
- 3.5. Ao final da Promoção será gerada uma listagem com a identificação do nome e CPF dos participantes que estará disponível para consulta no site ou nas agências (ao realizar a contratação, o segurado concorda em ter seu nome e CPF divulgado).

#### **4. LOCAL E PROCEDIMENTO DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

- 4.1. O ganhador será comunicado oficialmente sobre a sua contemplação no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua identificação na apuração, por meio de telefone, e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento (“ART”).
- 4.2. O prêmio será entregue na agência do Sicoob Credibom e o ganhador deverá estar munido de seus documentos pessoais (CPF e RG), e ainda, assinar um **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio**, para o recebimento do prêmio.
  - 4.2.1. Caso o ganhador seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável legal, que deverá assinar o referido documento. O prêmio será entregue em nome do menor, que deverá apresentar e entregar cópia autenticada do RG e CPF do seu pai, mãe e/ou representante legal.
  - 4.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica, o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is), nos termos dos documentos societários.
  - 4.2.3. Caso seja necessário designar um terceiro, maior de idade, para receber o prêmio, será necessário que esse apresente e entregue a respectiva procuração com poderes para tanto e cópias autenticadas do RG e CPF do ganhador e do procurador.
- 4.3. **O prêmio distribuído nesta promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.**

- 4.4. Não sendo encontrado o ganhador, o prazo concedido por lei para reclamar o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração.
- 4.5. Na eventualidade de algum ganhador (pessoa física) vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição. Em caso de falência, pedido de recuperação judicial ou liquidação extrajudicial ou judicial de pessoa jurídica contemplada deverá ser observada a legislação pertinente para a entrega do prêmio.

## 5. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 5.1. A divulgação desta promoção será feita por meio da internet no site, mídias sociais do Sicoob Credibom e nas agências.
- 5.2. O Regulamento desta promoção estará disponível no site [www.sicoobcredibom.com.br](http://www.sicoobcredibom.com.br) e nas agências da cooperativa para consulta de todas as pessoas.
- 5.3. O ganhador deverá assinar um **TERMO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM** autorizando o Sicoob Credibom a utilização do nome, imagem e voz, por período indeterminado para divulgação da promoção em qualquer tipo de mídia/comunicação, a critério da cooperativa, sem restrições de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as pessoas participantes da promoção declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.
- 6.2. Eventuais dúvidas sobre a Promoção deverão ser tratadas junto à Unidade de Negócios, Produtos e Serviços do Sicoob Credibom. Quaisquer decisões referentes a assuntos previstos ou não neste regulamento serão tomadas pela organização da Promoção, em caráter irreversível e irrevogável.
- 6.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Despacho/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta Promoção.

Bom Despacho/MG, 02 de Agosto de 2023.